



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 37/2025

Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Diárias.

O PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
TAMARANA, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

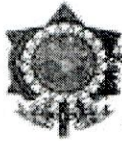
Art. 1º Conceder 2 (duas) diárias no valor total de R\$ 1200,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018 Participar agenda junto o Gabinete do Deputado Cobra Repórter no dia 18 de fevereiro e cumprir agenda no INCRA e na Secretaria de Planejamento no dia 19 de fevereiro em Curitiba/PR.

Anauto Souza de Gouvea

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 18 de fevereiro de 2025.


RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 37/2025

Ementa: Dispõe sobre a Concessão de Diárias.

O PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
TAMARANA, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 2 (duas) diárias no valor total de R\$ 1200,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018 Participar agenda junto o Gabinete do Deputado Cobra Repórter no dia 18 de fevereiro e cumprir agenda no INCRA e na Secretaria de Planejamento no dia 19 de fevereiro em Curitiba/PR.

Arauto Souza de Gouvel

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tamarana, 18 de fevereiro de 2025.


RENAN LEAL GONÇALVES
Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141 – Fone: (43) 3398-1133 – CEP.: 86.125-000
Tamarana - PR